

POLICLINICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLORIA

Documento de Formalização da Demanda 412/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 412/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIV. SERVIÇOS GERAIS	13/11/2026 00:00	765704	WALLACE DE JESUS MACHADO
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva da subestação de energia elétrica (SE), dos seus quadros de distribuição e do Grupo Gerador de emergência			

2. Justificativa de Necessidade

Contratação de empresa especializada, registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), com materiais e equipamentos necessários para manutenção preventiva da subestação de energia elétrica (SE), dos seus quadros de distribuição e do Grupo Gerador de emergência, a fim de garantir a confiabilidade de seu funcionamento e a conservação de seus componentes, buscando atender satisfatoriamente a atual demanda e aos possíveis acréscimos de energia elétrica para a Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória (PNNSG).

A manutenção preventiva da infraestrutura elétrica da policlínica é um requisito técnico-operacional essencial para garantir a continuidade dos serviços médicos assistenciais e assegurar a integridade da infraestrutura elétrica e dos equipamentos. O sistema composto pela Subestação de Energia (SE), Quadros de Distribuição e Grupo Gerador de Emergência atua de forma integrada, e qualquer falha oculta ou degradação de componentes pode resultar na interrupção abrupta de atendimentos, exames de diagnóstico e refrigeração de vacinas e medicamentos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços De Manutenção E Reparo De Produtos Fabricados De Metal, Maquinaria E Equipamentos	Manutenção de Subestações de Energia Elétrica Até 69kv	1,00	25.496,7685	25.496,7685

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
gov.br WALLACE DE JESUS MACHADO
Data: 26/10/2026 07:54:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WALLACE DE JESUS MACHADO

Membro da comissão de contratação

RICARDO SILVA
GUIMARAES:03
707057771

Assinado de forma digital
por RICARDO SILVA
GUIMARAES:03707057771
Dados: 2026.10.26 09:18:57
-03'00'

RICARDO SILVA GUIMARAES

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.